

## **DECRETOS**



### **GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA O TRABALHO CONTINUA!**

CNPJ: 16.443.723/0001/03



**DECRETO Nº. 320/2023**  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DO(A) SENHOR(A)  
LAIZA KARINA SANTOS ANSELMO NO CARGO DE  
SUPERVISOR DE SETOR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, especialmente em seu Art. 53 e seguintes da lei Municipal 050/193;

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço público no ano letivo de 2023;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, a senhora **Laiza Karina Santos Anselmo**, no cargo de Supervisor de Setor, lotada na Secretária de Educação, com atribuições e vencimentos previstos em lei, a partir da data de 02 de outubro de 2023.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira**, Estado da Bahia, em 16 de outubro de 2023.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira – BA